



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.607 , de 28 de MARÇO de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.067.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.689, de 21 de março de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.067.000,00 (Três milhões e sessenta e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESO Nº 123456789

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA ESTADUAL Nº 123456789.

CONTRATO Nº 001/2012
EMPRESA: EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO S.A.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2012.

ASSINADO POR: [Assinatura]

ASSINADO POR: [Assinatura]

ASSINADO POR: [Assinatura]



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
| | FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM | | | 3.067.000,00 |
| 18.011.18.542.1232.2709 | PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS | 319004 | 0205 | 3.067.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.067.000,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
| | FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM | | | 3.067.000,00 |
| 18.011.18.542.1232.2709 | PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS | 339039 | 0205 | 267.000,00 |
| | | 449052 | 0205 | 2.800.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.067.000,00 |